



PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PERIÓDICA E EXAME TOXICOLÓGICO PELOS MOTORISTAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA Nº 001 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro e Talita Regina Rodrigues

Altera redação do §2º, do art. 3º:

Art. 3º [...]

[...]

§2º O exame toxicológico será custeado pelo poder público municipal.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dilma Severgnini Graf		17.02.2025
Leandro Ribeiro de Castro		
Talita Regina Rodrigues		